

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE AVIS
REALIZADA NO DIA DOZE DE
SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E
DEZOITO**

Aos doze dias do mês de Setembro do ano de dois mil e dezoito realizou-se, com início às vinte e uma horas, na Antiga Escola do 1.º Ciclo, em Maranhão, a sessão ordinária da Assembleia Municipal de Avis, com a seguinte ordem de trabalhos:

1 – CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DE AVIS / POSSE.

2 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

A) INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA (alínea c), do n.º 2, do artigo 25.º, do RJAL, publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação);

B) EMPREGO APOIADO EM MERCADO ABERTO / ASSUNÇÃO DE ENCARGOS PLURIANUAIS;

C) ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIOECONÓMICOS AOS ALUNOS DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR E DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO / ASSUNÇÃO DE ENCARGOS PLURIANUAIS;

D) PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO / ASSUNÇÃO DE ENCARGOS PLURIANUAIS;

E) SISTEMA NACIONAL DE INTERVENÇÃO PRECOCE NA INFÂNCIA / PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO / ASSUNÇÃO DE ENCARGOS PLURIANUAIS;

F) SEGUROS DE ACIDENTES PESSOAIS E DE TRABALHO / ASSUNÇÃO DE ENCARGOS PLURIANUAIS;

G) DESINFESTAÇÃO E CONTROLO DE PRAGAS – EDIFÍCIOS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS / ASSUNÇÃO DE ENCARGOS PLURIANUAIS;

H) CONTRATO DE MANUTENÇÃO DE *SOFTWARE* – IDONIC / ASSUNÇÃO DE ENCARGOS PLURIANUAIS;

I) *SOFTWARE* DE FATURAÇÃO ELETRÓNICA – MEDIDATA / ASSUNÇÃO DE ENCARGOS PLURIANUAIS;

J) ALUGUER DE AUTOCARRO ATÉ 20.000KM – ANO LETIVO 2018/2019 / ASSUNÇÃO DE ENCARGOS PLURIANUAIS;

K) REVISÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO DE 2018 (n.º 3);

L) FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMI (artigos 112.º e 112.º-A do CIMI, na sua atual redação);

M) DERRAMA (artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, na sua atual redação);

N) PERCENTAGEM VARIÁVEL DE IRS A RECEBER PELO MUNICÍPIO DE AVIS (artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, na sua atual redação);

**O) TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS;
P) RELATÓRIO ECONÓMICO E FINANCEIRO / 1.º SEMESTRE DE 2018.**

4 – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

PRESENÇAS

MEMBROS EFETIVOS:

Manuel Maria Libério Coelho, Tiago José Damiano Antunes, Sílvia Susana Lopes Pereira Feliz, José Manuel Ferreira Correia, Rui Miguel Delicado Nunes, Maria Leonor Maia Xavier, José da Silva Rodrigues Ribeiro, Elvira de Jesus Beira Traquinas da Costa, Pedro Miguel Bartolomeu Canhoto, José Ramiro da Silva Caldeira, Sérgio Manuel Carmelo de Brito, Maria Vitória Nobre Casqueiro Ramos, António Joaquim Proença Mota Primo, Rui Manuel Varela Barrento Henriques, Anabela Calhau Pires, Joaquim João Piçarra Lageira, Fábio André da Conceição Serrano, Jorge Martins Cortes Borlinhas e Rui Pedro de Sousa Camilo.

SUBSTITUIÇÕES:

1 - Nos termos dos artigos 78.º e 79.º, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na sua atual redação: Maria de Lurdes França Deodato em substituição da membro Maria de Jesus Anania Paulo Mirão.

2 - Nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 18.º, do RJAL, publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação: Ambrósio António Morgado Silvano em substituição do membro António José Lopes Carreiras.

REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA

Em representação da Câmara Municipal de Avis estiveram presentes os Senhores, Presidente, Nuno Paulo Augusto da Silva, e Vereadores, Inês Filipe Pereira da Fonseca, Ana Luísa de Almeida Martins Varela, António Luís Marques e Manuel João Casaca Ribeiro.

1 – CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DE AVIS / POSSE

A fim de dar cumprimento ao estabelecido no artigo 9.º da Lei n.º 33/98, de 18 de Julho e no artigo 12.º do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança, compareceu, a fim de tomar posse, a seguinte cidadã:

- Ana Alexandra Baptista Calado Gaio

Não compareceram para tomar posse, as seguintes cidadãs:

- Maria Francisca Fé

- Antónia Maria Pina Pereira Aires Gomes

DELIBERAÇÃO: A Assembleia tomou conhecimento.

2 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A) ATA DA SESSÃO ANTERIOR

Foi posta à aprovação a ata da sessão ordinária realizada no dia 28 de Junho de 2018.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por maioria de quinze votos a favor, e um voto contra do membro eleitos pelo PS, José Ramiro da Silva Caldeira, aprovar a referida ata.

Os membros, Sílvia Susana Lopes Pereira Feliz, Rui Miguel Delicado Nunes, Ambrósio António Morgado Silvano, Anabela Calhau Pires e Rui Pedro de Sousa Camilo, não participaram na aprovação da ata por não terem estado presentes na reunião em causa (n.º 3, do artigo 34.º, do Código do Procedimento Administrativo).

B) VOTO DE PESAR

Pelos eleitos da CDU foi presente a seguinte proposta de voto de pesar:

“A Assembleia Municipal de Avis, reunida em sessão ordinária a 12 de Setembro de 2018 no Maranhão, tendo tomado conhecimento do trágico acidente que roubou a vida ao Sr. Simão Rebocho Velez, manifesta o seu pesar a toda a família.

Simão Rebocho Velez não era um cidadão anónimo, com o seu empenho, trabalho e conhecimento contribuiu para que a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Avisenses, prestasse à população do Concelho um trabalho digno e eficaz. Deu grande apoio ao movimento associativo, tanto a nível Concelhio como Distrital e Nacional.

Na sua vida profissional sempre pugnou pela ajuda e apoio a todos aqueles que se lhe dirigiam.

Nesta hora de tristeza resta-nos enquanto eleitos, representantes da população do concelho prestar-lhe homenagem e agradecimento.”

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar o voto de pesar em epígrafe.

C) GINÁSIO MUNICIPAL

O membro Tiago Antunes afirmou que é cobrado um preço pela utilização do Ginásio Municipal, dizendo, depois, que a Câmara Municipal foi mais lesta a criar uma obrigação do que um direito aos utilizadores, dado que o Regulamento ainda não está aprovado. Considerou que não foi a melhor forma de conduzir o processo, pois direitos e obrigações deveriam estar a par e passo.

O Senhor Presidente da Câmara informou que o Regulamento do Ginásio se encontra em discussão pública.

D) PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO COM VISTA À EXPLORAÇÃO DO PARQUE DE CAMPISMO

O membro Rui Nunes questionou o Senhor Presidente da Assembleia sobre o esclarecimento solicitado pelos membros eleitos do PS sobre o Protocolo em título.

O Senhor Presidente da Mesa respondeu que a informação ao solicitado irá ser facultada até à próxima sessão da Assembleia Municipal.

E) REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO

O membro José Ramiro Caldeira, referindo que têm surgido dificuldades, por parte de algumas pessoas, na obtenção de resposta ao pedido de cartão de beneficiário do Programa da Rede Solidária do Medicamento, solicitou informação sobre o assunto.

O Senhor Presidente da Câmara informou que o cartão do Programa *abem*: Rede Solidária do Medicamento é dirigido às pessoas mais carenciadas, ou seja, é entregue em função dos rendimentos auferidos.

F) DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS PARA A SESSÃO

O membro Tiago Antunes referiu que não foi entregue qualquer documento, aos membros da Assembleia Municipal, sobre os assuntos a discutir na presente sessão. Apenas foram disponibilizadas a convocatória e a ordem do dia. A Lei prevê que a documentação seja enviada, aos membros do órgão, junto à ordem do dia, com a antecedência mínima de dois dias úteis sobre a data do início da sessão. Qual a justificação para a não entrega de um único documento? Considerou que a situação é grave, no plano da democracia e do ponto de vista institucional, pois, prestou-se um péssimo serviço aos eleitos da Assembleia Municipal. Disse que, assim, não pode haver um debate sério e honesto e que não pode ser vedado o acesso útil à informação. Entendeu que participar nas deliberações sob estas condições seria aceitar aquilo que não concorda, pois a melhor decisão é tomada com base na informação de que se dispõe no momento. Concluiu dizendo que os membros eleitos do PS não iriam votar qualquer ponto da ordem do dia uma vez que não tiveram acesso aos documentos.

O Senhor Presidente da Assembleia referiu que não é norma a entrega de documentos no próprio dia. Esta situação aconteceu porque há uma deliberação que deve ser tomada até ao próximo dia 15 e, por racionalidade económica, optou-se por fazer já a sessão ordinária relativa ao mês de Setembro. A documentação não foi entregue porque os assuntos incluídos na ordem do dia foram, hoje, discutidos em reunião do órgão executivo. A ata da última sessão e o relatório económico e financeiro, são as exceções.

A membro Leonor Xavier referiu que, como é habitual no mês de Agosto, só foi realizada uma reunião da Câmara Municipal, e lembrou que o artigo 37.º do Regimento da Assembleia Municipal foi votado e aprovado pelas três forças políticas.

2 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A) INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA

De acordo com a alínea c), do n.º 2, do artigo 25.º, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, a Assembleia tomou conhecimento da atividade municipal, no período de tempo que decorreu entre a última e a presente sessão ordinária da Assembleia, através de informação escrita prestada pelo Senhor Presidente da Câmara.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia tomou conhecimento.

B) EMPREGO APOIADO EM MERCADO ABERTO / ASSUNÇÃO DE ENCARGOS PLURIANUAIS

Pela Câmara Municipal foi presente proposta a solicitar autorização para a assunção dos encargos plurianuais relativamente a quatro candidaturas para Emprego Apoiado em Mercado Aberto (pessoas com deficiência e incapacidade e capacidade de trabalho reduzida), através do IEFP, incluindo os inerentes ao seguro.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Câmara Municipal.

No momento da votação, os membros eleitos do PS ausentaram-se da sala.

C) ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIOECONÓMICOS AOS ALUNOS DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR E DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO / ASSUNÇÃO DE ENCARGOS PLURIANUAIS

Pela Câmara Municipal foi presente proposta a solicitar autorização para a assunção dos encargos plurianuais inerentes a gratuidade no serviço de almoços aos alunos posicionados no escalão A, bem como aos alunos deslocados na sequência do reordenamento da rede escolar, e a comparticipação de 50% sobre o valor de cada refeição aos alunos posicionados no escalão B, no ano letivo 2018/2019.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Câmara Municipal.

No momento da votação, os membros eleitos do PS ausentaram-se da sala.

D) PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO / ASSUNÇÃO DE ENCARGOS PLURIANUAIS

Pela Câmara Municipal foi presente proposta a solicitar autorização para a assunção dos encargos plurianuais relativamente ao pagamento de refeições escolares a cerca de 100 alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, durante o ano letivo 2018/2019.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Câmara Municipal.

No momento da votação, os membros eleitos do PS ausentaram-se da sala.

E) SISTEMA NACIONAL DE INTERVENÇÃO PRECOCE NA INFÂNCIA / PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO / ASSUNÇÃO DE ENCARGOS PLURIANUAIS

Pela Câmara Municipal foi presente proposta a solicitar autorização para a assunção dos encargos plurianuais relativamente ao apoio a prestar pelo Município, no âmbito do Protocolo de Colaboração a celebrar com a Subcomissão de Coordenação Regional do Alentejo para o Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Câmara Municipal.

No momento da votação, os membros eleitos do PS ausentaram-se da sala.

F) SEGUROS DE ACIDENTES PESSOAIS E DE TRABALHO / ASSUNÇÃO DE ENCARGOS PLURIANUAIS

Pela Câmara Municipal foi presente proposta a solicitar autorização para a assunção dos encargos plurianuais relativamente a um seguro de acidentes pessoais e de dois seguros de acidentes de trabalho, no âmbito dos projetos Emprego Jovem Ativo (6 meses) e CEI (12 meses), respetivamente.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Câmara Municipal.

No momento da votação, os membros eleitos do PS ausentaram-se da sala.

G) DESINFESTAÇÃO E CONTROLO DE PRAGAS – EDIFÍCIOS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS / ASSUNÇÃO DE ENCARGOS PLURIANUAIS

Pela Câmara Municipal foi presente proposta a solicitar autorização para a assunção dos encargos plurianuais relativamente aos custos com a desinfestação/desinfeção e controlo de pragas de vários edifícios/equipamentos municipais, bem como da rede de esgotos de toda a área do Município, no valor de 11.070,00€ + IVA à taxa legal em vigor.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Câmara Municipal.

No momento da votação, os membros eleitos do PS ausentaram-se da sala.

H) CONTRATO DE MANUTENÇÃO DE SOFTWARE – IDONIC / ASSUNÇÃO DE ENCARGOS PLURIANUAIS

Pela Câmara Municipal foi presente proposta a solicitar autorização para a assunção dos encargos plurianuais relativamente ao Contrato de Telemanutenção a celebrar com a Idonic, Lda., para prestar os serviços de telemanutenção aos equipamentos de *hardware* e *software* - solução de assiduidade, pelo período de três anos, no valor de 648,50€/anuais + IVA à taxa legal em vigor.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Câmara Municipal.

No momento da votação, os membros eleitos do PS ausentaram-se da sala.

I) SOFTWARE DE FATURAÇÃO ELETRÓNICA – MEDIDATA / ASSUNÇÃO DE ENCARGOS PLURIANUAIS

Pela Câmara Municipal foi presente proposta a solicitar autorização para a assunção dos encargos plurianuais, pelo período de um ano, relativamente a fornecimento, implementação, instalação, integração, contrato anual de manutenção evolutiva e conetor de integração com a fatura eletrónica da Plataforma de Faturação Eletrónica, pela Medidata, no valor de 7.550,00€ + IVA à taxa legal em vigor.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Câmara Municipal.

No momento da votação, os membros eleitos do PS ausentaram-se da sala.

J) ALUGUER DE AUTOCARRO ATÉ 20.000KM – ANO LETIVO 2018/2019 / ASSUNÇÃO DE ENCARGOS PLURIANUAIS

Pela Câmara Municipal foi presente proposta a solicitar autorização para a assunção dos encargos plurianuais relativamente ao aluguer de autocarro até 20.000km, no ano letivo 2018/2019.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Câmara Municipal.

No momento da votação, os membros eleitos do PS ausentaram-se da sala.

K) REVISÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO DE 2018 (n.º 3)

Pela Câmara Municipal foi presente a seguinte proposta de revisão:

- Modificação número oito, revisão ao orçamento da receita número dois, no valor de 298.616,60€ (duzentos e noventa e oito mil, seiscientos e dezasseis euros e sessenta cêntimos) nas inscrições/reforços e no valor de 340.000,00€ (trezentos e quarenta mil euros) nas diminuições/anulações.

- Modificação número oito, revisão ao plano plurianual de investimentos número dois, no valor de 41.383,40€ (quarenta e um mil, trezentos e oitenta e três euros e quarenta cêntimos) nas diminuições/anulações.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Câmara Municipal.

No momento da votação, os membros eleitos do PS ausentaram-se da sala.

L) FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMI (artigos 112.º e 112.º-A do CIMI, na sua atual redação)

Pela Câmara Municipal foram presentes as seguintes propostas:

- Fixação da taxa relativa ao Imposto Municipal sobre Imóveis, mantendo-se o valor fixado no ano anterior (prédios urbanos):

. Alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º - 0,3%;

- Fixação de uma redução da taxa, nos termos previstos do n.º 1 do artigo 112.º-A, de acordo com o a seguir indicado:

. Agregados familiares com 1 dependente - dedução fixa de 20€;

. Agregados familiares com 2 dependentes - dedução fixa de 40€;

. Agregados familiares com 3 ou mais dependentes - dedução fixa de 70€.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar as propostas apresentadas pela Câmara Municipal.

No momento da votação, os membros eleitos do PS ausentaram-se da sala.

M) DERRAMA (artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, na sua atual redação)

Pela Câmara Municipal foi presente proposta para manter os valores da derrama fixados no ano anterior:

a) Empresas com volume de negócios acima dos 150.000,00€ - taxa de 1%;

b) Empresas com volume de negócios não superior a 150.000,00€ - isenção.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Câmara Municipal.

No momento da votação, os membros eleitos do PS ausentaram-se da sala.

N) PERCENTAGEM VARIÁVEL DE IRS A RECEBER PELO MUNICÍPIO DE AVIS (artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, na sua atual redação)

Pela Câmara Municipal foi presente proposta para manter em 5% a participação variável de IRS, a receber pelo Município de Avis, nos termos do n.º 1 e seguintes do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, na sua atual redação.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Câmara Municipal.

No momento da votação, os membros eleitos do PS ausentaram-se da sala.

O) TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS

Pela Câmara Municipal foi presente a seguinte proposta

“Transferência de competências para as Autarquias Locais

Lei n.º 50/2018

Considerando que,

a) A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, visando estabelecer o quadro de transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, com as alterações operadas pela Lei n.º 51/2018, da mesma data, à Lei das Finanças Locais (Lei n.º 73/2013), aprovadas no final da sessão legislativa, prefiguram uma situação de agravamento do subfinanciamento das autarquias, com a transferência de encargos em diversas áreas, sem o

correspondente financiamento necessário, tornando mais difícil a resposta aos problemas das populações;

b) Os riscos de degradação do serviço público, associados à aplicação sem condições adequadas e mal preparada, da legislação agora publicada, não podem deixar de ser seriamente considerados, tal como, no ato de promulgação, o Presidente da República referenciou, nomeadamente quanto a:

- sustentabilidade financeira concreta da transferência para as autarquias locais de atribuições que até este momento são da Administração Central;

- inerente risco de essa transferência poder ser lida como mero alijar de responsabilidades do Estado;

- preocupação com o não agravamento das desigualdades entre autarquias locais,

- exequibilidade do aprovado sem riscos de indefinição, com incidência mediata no rigor das finanças públicas;

- afastamento excessivo do Estado de áreas específicas em que seja essencial o seu papel, sobretudo olhando à escala exigida para o sucesso das intervenções públicas;

c) Em praticamente todos os domínios, apenas são transferidas para as autarquias competências de mera execução, o que as coloca numa situação semelhante à de extensões dos órgãos do Poder Central e multiplica as situações de tutela à revelia da Constituição, sem respeito pela autonomia do Poder Local;

d) A lei considera transferidas todas as competências, prevendo que os termos concretos da transferência em cada setor (educação, saúde, cultura, freguesias e outras) resultará de Decreto-Lei a aprovar pelo Conselho de Ministros - ou seja, um verdadeiro “cheque em branco” ao Governo para legislar em matéria da competência originária da Assembleia da República;

e) Nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 50/2018, é estabelecido que essa transferência se possa fazer de forma gradual, conferindo às autarquias a faculdade de optarem pelo adiamento do exercício das novas competências por deliberação das suas Assembleias Municipais, comunicando a sua opção à DGAL, até 15 de Setembro de 2018, as autarquias que não pretendam a transferência em 2019, ou até 30 de Junho de 2019, as autarquias que não pretendam a transferência em 2020, considerado transferidas todas as competências, a partir de 1 de Janeiro de 2021.

f) A apreciação geral sobre o processo, o conjunto de implicações financeiras, humanas e organizacionais, a ausência de conhecimento sobre as matérias a transferir, as condições e as suas implicações (só descortináveis com a publicação de cada um dos Decretos-Lei setoriais) conduzem a que, responsabilmente e na defesa dos interesses, quer da autarquia quer da população, não se devam assumir, a partir de 1 de Janeiro de 2019, as novas competências.

Face ao exposto, a Câmara Municipal de Avis, reunida em 12 de setembro de 2018, delibera:

1. Não aceitar a transferência de competências da Administração Central em 2019, nos termos do artigo 4.º n.º 2 a) da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto.

2. Comunicar à DGAL, nos termos do artigo 4.º n.º 2 a) da Lei n.º 50/2018 a presente deliberação.”

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Câmara Municipal.

No momento da votação, os membros eleitos do PS ausentaram-se da sala.

P) RELATÓRIO ECONÓMICO E FINANCEIRO / 1.º SEMESTRE DE 2018

Pela Câmara Municipal foi presente Relatório sobre a situação económica e financeira do Município de Avis (1.º semestre de 2018) - artigo 77.º, n.º 2, alínea d), da Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro, na sua atual redação.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia tomou conhecimento.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal fez um agradecimento à União das Freguesias de Alcórrego e Maranhão e à Freguesia de Avis, bem como ao Município, por terem criado as condições necessárias e possíveis para a feitura desta sessão. Referiu que o Maranhão foi uma das Freguesias extintas e que nunca ali foi realizada uma sessão da Assembleia Municipal.

4 – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve intervenção do público nesta sessão.

5 – APROVAÇÃO EM MINUTA

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta, o seguinte ponto desta ata: 3, alíneas B) a O).

E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Mesa declarou encerrada a sessão, eram vinte e duas horas e quarenta e cinco minutos, de tudo para constar se lavrou a presente ata.